



## EDITAL

### (alínea d), do n.º 1, conjugada com a alínea b) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo)

-----**Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos**, no uso das suas competências e ao abrigo do disposto da alínea d) do n.º 1 conjugado com a alínea a) do n.º 3, ambos do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo D.L. n.º 4/04/2015 de 07 de janeiro, considerando que é desconhecido o paradeiro do proprietário da Fração: "J2", Rodrigo Luís Gomes Magueiro, sita na Avenida do Conde, n.º 6178 8.º Direto, na União de freguesias de S. Mamede de Infesta e Senhora da Hora, torna público que; -----

----- "Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, tendo decorrido o prazo de audiência previsto no n.º 3 do art.º 106º do D.L. n.º 555/99 de 16 de dezembro na redação atualizada, constante do EDITAL/2018/293 de 31 de outubro, e não tendo sido apresentada alegação, fica V. Ex.ª notificado, por despacho proferido pelo Vice Presidente Dr. Eduardo Pinheiro, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pela Presidente da Câmara através do despacho 96/2017 de 3 de novembro, a demolir a cobertura do terraço (fachada posterior) no 8.º andar direito (fração J2) do prédio sito à Avenida do Conde com entrada pelo n.º 6178, no prazo de 15 dias, de acordo com o n.º 1 do art.º 106º citado diploma. -----

-----Decorrido o prazo supra sem que a ordem se mostre cumprida, será determinada a execução por conta do infrator, conforme n.º 4 do art.º 106º, conjugado com o art.º 108º do citado diploma. ----- Para a execução coerciva será efetuado o procedimento de posse administrativa do imóvel, previsto no art.º 107º do citado diploma. -----


-----O desrespeito pelo ato que determinou a medida de tutela referida, constitui crime de desobediência, de acordo com o n.º 1 do art.º 100º do referido diploma, nos termos do art.º 348º do Código Penal. -----

-----O processo está disponível para consulta na Loja do Município, diariamente das 9 às 12H." -----

-----O presente edital foi também publicado nos locais legalmente previstos na Lei. -----

Matosinhos, 04 de dezembro de 2018

A Presidente da Câmara,

  
(Dr. Luísa Salgueiro)

EG/. h  
Edoc/2009/5283